



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7812024848

SEGUNDA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 781

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 976/2024	2
PORTARIA N° 977/2024	2

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7812024848

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 976/2024

“CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR E OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Art. 136 do Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO.

Considerando A [Lei Municipal 687/2024](#), pode ser concedido ao servidor efetivo, licença por interesse particular pode ser prorrogado até 04 (quatro) consecutivos a pedido do interessado.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARTA DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Secretaria Executiva dos Conselhos**, MAT: 154771, mediante a portaria 495/2022 foi concedida a licença, que vai ser prorrogada **pelo período de 02 (dois) anos**, por motivo de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **ao dia 17 de agosto de 2024**, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 09 do mês de setembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 977/2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE PEÇAS, SERVIÇOS E PNEUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ANANÁS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, nos Arts. 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ITAMAR FORMIGA DA SILVA**, Matrícula nº 5474547, ocupante do Cargo em Comissão de **Diretor Geral de Manutenção** do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ananás, para sem prejuízo da função do cargo de origem, exercer a função de Controle de entrada e saída de peças, serviços e pneus (mecânica e congêneres) da frota da Prefeitura

Municipal de Ananás.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 09 de setembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal

90868649580733730602120